



Pedido de Declaração de Residente Fiscal

Uso exclusivo da DSF

(Aplicável ao requerimento previsto no n.º 3 do artigo 24.º
do Código Fiscal)
(Preencha o impresso com letras maiúsculas)

1. Elementos de identificação do requerente:

Nome da pessoa singular / colectiva ou da
entidade legalmente equiparada:

Endereço de correspondência na RAEM:

N.º de contribuinte: _____ Telefone de contacto na RAEM: _____

2. O requerente que seja pessoa singular deve preencher este campo (Nota²):

N.º do BIR de Macau:

N.º do Título de Identificação de

Trabalhador Não Residente:

N.º do passaporte e nacionalidade:

N.º e tipo de outros documentos
de identificação:

Permaneceu na RAEM por período igual ou superior a 183 dias, seguidos
ou interpolados, durante o ano fiscal a que se refere o pedido (Nota³):

Sim Não

Com residência habitual na RAEM a 31 de Dezembro do ano fiscal a que
se refere o pedido (Nota³):

Sim Não

Para efeitos de emissão da declaração de residente fiscal, concordo que a
DSF possa obter os meus registos de movimentos fronteiriços junto do
Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP). (Caso contrário, deve ser
apresentada a certidão individual de movimentos fronteiriços emitida pelo
CPSP).

Sim Não

3. O requerente que seja pessoa colectiva e entidades legalmente equiparadas com sede deve preencher este campo:

Na RAEM:

Dispõe de sede (Nota⁴)

Sim Não

Dispõe de direcção efectiva (em caso afirmativo, deve ser
indicado o respectivo endereço)

Sim Não

4. Ano fiscal do pedido: _____ 5. N.º de exemplares da declaração: _____

6. Finalidade da declaração:

Para requerer o gozo do benefício previsto nos acordos fiscais celebrados com a RAEM, seleccione entre os seguintes países
/ regiões aplicáveis:

- Interior da China
 República de Moçambique
 República de Cabo Verde
 República Portuguesa (Para entrega à Caixa Geral de Aposentações de Portugal? Sim Não)
 Outros: _____

- República Socialista do Vietname
 Região Administrativa Especial de Hong Kong
 Reino do Camboja

Outras finalidades (Nota⁵) _____

7. Local para o levantamento:

- Edifício Finanças – Centro de Atendimento Fiscal Centro de Serviços da RAEM – Atendimento Fiscal
 Centro de Serviços da RAEM das Ilhas – Atendimento Fiscal

8. Declaro que os dados constantes do presente pedido são verdadeiros e não há qualquer omissão.

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____

(O procurador deve apresentar a procuração com reconhecimento notarial)

(dia) (mês) (ano)

Reconhecimento da assinatura

**Carimbo de recebimento
(Uso exclusivo da DSF)**

Nota:

- (1) O requerente, sendo pessoa singular, não precisa de preencher o campo 3; o requerente, sendo pessoa colectiva e entidades legalmente equiparadas com sede, não precisa de preencher o campo 2.
- (2) O requerente, sendo pessoa singular, que tenha usado mais do que um documento de identificação para permanecer na RAEM no ano fiscal do pedido, deve preencher todos os dados de identificação utilizados durante esse período de permanência.
- (3) O requerente, sendo pessoa singular, deve assinalar pelo menos uma ou todas as opções “Permaneceu na RAEM por período igual ou superior a 183 dias” ou “Com residência habitual na RAEM”. “Permaneceu na RAEM por período igual ou superior a 183 dias” significa que, no ano fiscal do pedido (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro), o requerente permaneceu na RAEM por um período igual ou superior a 183 dias, seguidos ou interpolados (considera-se como um dia de permanência na RAEM, um dia completo ou parcial); “Com residência habitual na RAEM” refere-se àqueles que tendo permanecido por período inferior a 183 dias no ano fiscal do pedido, disponham de residência na RAEM a 31 de Dezembro desse ano fiscal, em condições que façam supor a intenção de a manter e ocupar como residência habitual;
- (4) “Dispõe de sede” na RAEM, refere-se ao endereço da sede da pessoa colectiva, constante da informação do registo comercial emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis ou ao endereço registado pela entidade competente.
- (5) Se for seleccionado “Outras finalidades” na finalidade da declaração, deve ser mencionada a respectiva finalidade.
- (6) O requerente deve apresentar o original e a fotocópia do seu documento de identificação.
- (7) O procurador deve apresentar uma procuração com reconhecimento notarial, bem como os originais e as fotocópias dos documentos de identificação do procurador e do requerente.
- (8) Finalidade e utilidade da recolha de dados pessoais: os dados recolhidos pela DSF para efeitos de tratamento deste pedido servem apenas para esse fim específico. Caso o pedido seja apresentado pelo agente, deve-se assegurar que foi obtido o consentimento inequívoco do titular dos dados, e que este foi informado das finalidades e utilidades para as quais os dados pessoais estão a ser tratados.

Ao levantar os documentos:

Declaro que recebi a declaração requerida.

Nome do requerente / de quem a Recebe: _____

N.º de documento de identificação: _____

Telefone de contacto: _____

Assinatura

Uso exclusivo da DSF

Data: _____ / _____ / _____
(dia) (mês) (ano)